

# **ACONTECE NO CAIS**

#### BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

25 DE FEVEREIRO DE 2021

JORNALISTA CRISTIANE BRANDÃO

CAP

# SECRETÁRIO DE PORTOS DESIGNA REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

O secretário Nacional de Portos, Diogo Piloni, por indicação da Federação Nacional dos Portuários (FNP), designou três diretores do Suport-ES e um trabalhador da Codesa para representar os trabalhadores por dois anos no Conselho de Autoridade Portuária (CAP) da companhia docas.

## **Titulares**

Ernani Pereira Pinto Moacir Rezende Cordeiro

# Suplentes

Jovino Dallapícola Kleber Stein



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 23/02/2021 | Edição: 35 | Seção: 2 | Página: 27 Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AOUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4°, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45, e com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e nos arts. 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP dos Portos de Vitória e Barra do Riacho/ES, Ernani Pereira Pinto (Titular 1), CPF n.º 726.\*\*\*\*\*\*15, Moacir Rezende Cordeiro (Titular 2), CPF n.º 703.\*\*\*\*\*\*-91, Jovino Dallapícola (Suplente 1), CPF n.º 945.\*\*\*.\*\*-78, representantes dos trabalhadores portuários, indicados pela Federação Nacional dos Portuários - FNP

DIOGO PILONI E SILVA

### O QUE É CAP?

É um órgão consultivo da administração do porto formado por representantes dos trabalhadores, do poder público e da classe empresarial.

#### QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO CAP?

Aprovar o seu regimento interno, bem como, sugerir:

- I alterações do regulamento de exploração do porto;
- I alterações no plano de desenvolvimento e zoneamento do porto;
- III ações para promover a racionalização e a otimização do uso das instalações portuárias;
- IV medidas para fomentar a ação industrial e comercial do porto;
- V ações com objetivo de desenvolver mecanismos para atração de cargas;
- VI medidas que visem estimular a competitividade; e
- VII outras medidas e ações de interesse do porto.

SUPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS. O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.



